

Prefácio

Tendo-me sido confiada a tarefa de prefaciara esta Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos, publicada à guisa de homenagem a **Waldemar Zveiter**, o qual, entre 1989 e 2001, integrou a composição do Superior Tribunal de Justiça, pude rejubilar-me pela feliz confluência que, mais uma vez, reuniu nossos caminhos. Aqui convivemos nas lides da Segunda Seção e da Terceira Turma, até o momento em que assumi a Vice-Presidência. Contudo a convivência persistiu na Corte Especial, até o dia em que Sua Excelência se despediu do Superior.

O extenso e profícuo trato diário confere-me autoridade para dar testemunho acerca do homem afável e bom, que se impôs na atividade judicante pela nobreza do caráter, a prudência dos gestos, a profundidade dos conhecimentos e, apesar disso, a simplicidade da alma. Aliás, ao longo desta obra, ouvem-se vozes e vozes que, em uníssono, apregoam tais virtudes, reconhecidas por todos quantos tivemos o privilégio de conviver com **Waldemar Zveiter**.

A sabedoria grega expressa nas palavras de Sófocles já advertia: “apenas o tempo revela o homem justo”. Dessa sabedoria, de há muito cultivada, valho-me para lembrar que toda uma vida dedicada à causa da justiça pôs às claras o advogado sério e o magistrado equilibrado. Quando da despedida do Ministro **Zveiter** da Segunda Seção, a ele se referiu o Ministro Menezes Direito afirmando não ser “apenas aquele profissional da advocacia que no seu Estado alcançou o cume, alcançou o posto mais privilegiado, sendo o *bâtonnier* dos advogados”, mas também “o jurista capaz de elaborar com criatividade, com lucidez, com grandeza e ao mesmo tempo com ternura a melhor construção do Direito brasileiro”.

O leitor desta Coletânea poderá retirar de suas páginas, a par dos exemplares julgados, também uma expressão de fé na justiça e de amor à advocacia. “Não me furto”, declara o insigne Ministro, “de externar o profundo respeito e admiração que nutro por essa atividade, à qual me dediquei por cerca de um quarto de século”, pois, “na definição de Couture: ‘como ação a advocacia é um constante serviço aos valores superiores que regem a conduta humana’”.

Após, dedicou-se ele à magistratura no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e no Superior Tribunal, cuja defesa assumiu com a mesma paixão com que advogara, defendendo “a sua posição de máximo intérprete e guardião da inteireza na aplicação do direito federal, infraconstitucional, que ostenta e deverá ser exclusiva”.

Por todos os motivos expostos, é uma honra para este Tribunal trazer à apreciação dos estudiosos do Direito esta Coletânea.

Ministro NILSON NAVES
Presidente do Superior Tribunal de Justiça